



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR

CRENCIAMENTO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504-0019/2026

OBJETO: Formação de cadastro de pessoa jurídica e/ou pessoa física de artistas, músicos e bandas de diferentes estilos musicais e culturais, para atender o calendário anual de eventos culturais, turísticos e esportivos, projetos e atividades promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pilar/AL.

Aos 02 dias do mês de junho de 2026, às 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora designada pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, através da Portaria nº 001/2026, para proceder à análise da documentação apresentada pelos interessados no **Edital de Credenciamento nº 02/2026**, cujo objeto é a formação de cadastro de artistas, músicos e bandas para atendimento das demandas da Administração Municipal.

A Comissão realizou a análise dos documentos apresentados pelos proponentes, observando as exigências previstas no Edital, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística.

Após a conferência de todo o parque documental recebido com o Requerimento de Inscrição no período de 25 a 31 de maio de 2026, via correio eletrônico, conforme exigido no item 4.3 do Edital, a Comissão passa a registrar o seguinte julgamento preliminar:

1. INSCRIÇÕES CONSIDERADAS APTAS

1.1 - BANDA NEA ANJOS – Data: 26/05/2026 – Representante: **Marcelo Tadeu Che Anjos**, inscrita no CNPJ nº **51.886.607/0001-51**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.2 - JONAS DOS TECLADOS – Data: 28/05/2026 – Representante: **Jonatan Cordeiro da Silva**, inscrito no CNPJ nº **61.954.444/0001-50**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.3 - FARR@.COM – Data: 28/05/2026 – Representante: **Iriswelton Davi De Araujo Monteiro**, inscrito no CNPJ nº **46.473.932/0001-52**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.4 - EDY SWING – Data: 28/05/2026 – Representante: **Edson Gomes dos Santos**, inscrito no CNPJ nº **43.805.273/0001-16**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.5 - VAL DOS TECLADOS – Data: 29/05/2026 – Representante: **Roberval da Silva**, inscrito no CNPJ nº **49.793.643/0001-29**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.6 - MARQUINHOS & CIA – Data: 29/05/2026 – Representante: **Marco Antônio Floriano da Silva**, inscrito no CNPJ nº **55.059.019/0001-03**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.7 - LU TENÓRIO E FORRÓ DA SIRIGAITA – Data: 29/05/2026 – Representante: **Luciene Tenório do Nascimento**, inscrita no CNPJ nº **66.574.198/0001-25**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.8 - CARLOS ZUMBA – Data: 29/05/2026 – Representante: **Edvania Tenório da Silva**, inscrita no CNPJ nº **62.677.734/0001-67**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.9 - CÉSAR FERA – Data: 29/05/2026 – Representante: **Amanda Ianara Silva Costa**, inscrita no CNPJ nº **64.028.190/0001-38**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.10 - FORRÓ DOS FREITAS – Data: 30/05/2026 – Representante: **Jivaldo Camelo de Freitas**, inscrito no CNPJ nº **23.660.417/0001-86**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.11 - BALADA ESTILIZADA – Data: 30/05/2026 – Representante: **José Márcio Oliveira da Silva**, inscrita no CNPJ nº **67.035.858/0001-62**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

1.12 - TRIO E BANDA GOGÓ DA EMA – Data: 30/05/2026 – Representante: **Maria Ivone Pereira Marques**, inscrita no CNPJ nº **17.954.060/0001-46**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.13 - DOMINGOS LINS – Data: 31/05/2026 – Representante: **José Domingos Santos**, inscrito no CNPJ nº **54.898.693/0001-00**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.14 - GALEGUINHO DOS TECLADOS – Data: 28/05/2026 – Representante: **Benedito Santos da Silva**, inscrito no CPF nº **076.665.584-90**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.15 - TRIO PINDORAMA – Data: 29/05/2026 – Representante: **Gildo Alves dos Santos**, inscrito no CPF nº **506.975.014-34**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.16 - TONY DOS TECLADOS – Data: 30/05/2026 – Representante: **Antonio Correia de Lima Neto**, inscrito no CPF nº **051.178.064-84**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.17 - TRIO INDIANO – Data: 30/05/2026 – Representante: **Benedita Marques de Lima**, inscrita no CPF nº **442.542.374-72**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.18 - SÉRGIO DOS TECLADOS – Data: 30/05/2026 – Representante: **Sérgio Ricardo dos Santos**, inscrito no CPF nº **700.159.614-00**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

1.19 - TRIO 3 ZÉ – Data: 31/05/2026 – Representante: **José Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF nº **888.812.454-34**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, quando exigível, e qualificação técnica/conceitual-artística.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada se encontra regular e compatível com o objeto do credenciamento, a Comissão decide pela habilitação preliminar da inscrição.

2. INSCRIÇÕES CONSIDERADAS INAPTAS

2.1 - TRIO SANTA CLARA – Data: 29/05/2026 – Representante: **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **034.253.234-07**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto aos itens **5.10, 5.12, “a”, 5.13, “b”, inciso iii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência das certidões municipal, estadual, federal, trabalhista e certidão negativa de insolvência civil, ausência de currículo artístico dos integrantes da formação apresentada, ausência de indicação do porte de evento pretendido e ausência de preenchimento do item 3 do Anexo I/Formulário de Inscrição. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

2.2 - ALDO PILAR – Data: 30/05/2026 – Representante: **José Aldo Alves Pinheiro**, inscrito no CPF nº **827.806.684-15**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o não atendimento integral às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à regularidade fiscal, em razão da ausência de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.3 - DJ SANDERSON E FORRÓ DOS MANOS – Data: 30/05/2026 – Representante: **Sanderson Jorge de Moraes Araújo**, inscrito no CPF nº **089.973.294-13**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o não atendimento integral às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à regularidade fiscal, em razão da ausência de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.4 - JOSENALDO DOS TECLADOS – Data: 29/05/2026 – Representante: **Josenaldo Camelo de Freitas**, inscrito no CNPJ nº **64.733.795/0001-20**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto ao item **5.10**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de certidão de regularidade do empregador, ausência de indicação do porte de evento pretendido e ausência de preenchimento do item 3 do Anexo I/Formulário de Inscrição. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.5 - TRIO BAKURAL – Data: 30/05/2026 – Representante: **José Cícero da Silva**, inscrito no CNPJ nº **66.984.165/0001-53**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o não atendimento integral às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, em razão da ausência de certidão de regularidade do empregador, documento necessário à comprovação da regularidade fiscal/social aplicável. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.6 - PAGODE DO PEDREIRO – Data: 30/05/2026 – Representante: **Gemerson Santos Barros**, inscrito no CNPJ nº **62.098.994/0001-88**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o não atendimento integral às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, especialmente quanto à regularidade fiscal, em razão da ausência de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

2.7 - TRIO AFRICANO – Data: 31/05/2026 – Representante: **Elisangela Gomes dos Santos Ramos**, inscrita no CNPJ nº **35.217.091/0001-04**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o não atendimento integral às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, em razão da ausência de assinatura nos anexos/formulários apresentados, necessidade de regularização/alteração das informações relativas ao CNPJ informado, ausência de CCMEI atualizado/compatível, bem como ausência de certidão de regularidade do empregador. Dessa forma, considerando as pendências documentais e formais identificadas, a Comissão decide pela inaptdão preliminar da inscrição.

2.8 - ROBERTA SHOW – Data: 31/05/2026 – Representante: **Micael Aleandro Venancio Silva**, inscrita no CNPJ nº **64.629.292/0001-09**. **Análise:** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora constatou o não atendimento integral às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, em razão da necessidade de adequação das atividades constantes no CNPJ ao objeto do credenciamento, apresentação/regularização da alteração contratual pertinente, bem como ausência de registros fotográficos aptos a compor a comprovação técnico-conceitual da atração. Dessa forma, considerando as pendências cadastrais, documentais e técnicas identificadas, a Comissão decide pela inaptdão preliminar da inscrição.

2.9 - ORLEANE PLACIDO – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente de banda própria. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptdão preliminar da inscrição.

2.10 - ROGÉRIO NICÁCIO E TRIO XODÓ BELEZA – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência do nome completo e currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.11 - FÁTIMA BRASIL – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, ausência de indicação do porte de evento pretendido, bem como necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente de banda própria. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.12 - ALEX CAJUÁ E TRIO DE FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, ausência de indicação do porte de evento pretendido, bem como necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente de banda própria. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.13 - APOLINÁRIOS DO FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

2.14 - TONHO DA REAL E OS IRMÃOS DO FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada e ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente/integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.15 - FORROZÃO MELODIA – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, inciso v**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, bem como a ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação e de procuração com poderes específicos para participação no **Edital nº 02/2026**, documentos necessários para demonstrar a legitimidade da Associação para representar a atração indicada no presente credenciamento. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.16 - TRIO SEGREDO DA LUA – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada e ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente/integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.17 - BIOTÍLHO DO FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente/integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.18 - FINEZA E TRIO NORDESTE VALENTE – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente/integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.19 - EMILLY MARQUES E TRIO DE FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente/integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.20 - JOELSON DOS 8 BAIXOS – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a ausência de assinatura no anexo apresentado, pendência que compromete a regularidade formal da inscrição e das declarações exigidas no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.21 - OS ABANOS DO FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.22 - MÁRIO DO FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura como proponente/integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.23 - VICENTE DI PAULA – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista que integrante indicado também figura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

como proponente/integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.24 - SOL BRILHANDO NO FORRO – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.25 - CALANGUINHO DO ACORDEON – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista a indicação de integrante que também figura como integrante de outra banda, bem como integrante que possui banda própria. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.26 - TRIO COLIBRI – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos demais integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista a indicação de integrante que também figura como integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

2.27 - GIL NEVES E TRIO FORRÓ ACESSO – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.28 - BATORÉ E TRIO FORROBODÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de currículo artístico dos integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a necessidade de esclarecimento quanto à composição da atração, tendo em vista a indicação de integrante que também figura como integrante de outra banda. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

2.29 - MINHOCÃO DO FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. **Análise:** Após análise da documentação, constatou-se o não atendimento integral às exigências do Edital, especialmente quanto ao item **5.13, “b”, incisos iii, v e vii**, bem como aos itens **5.14 a 5.18 e 7.3.4, inciso IV**, em razão da ausência de comprovante de conta bancária, ausência de comprovação de vínculo associativo ou documento equivalente de representação, ausência de procuração com poderes específicos para participação no Edital nº 02/2026, ausência de indicação do nome completo e do currículo artístico dos integrantes da formação apresentada, bem como ausência de indicação do porte de evento pretendido. Constatou-se, ainda, a ausência de assinatura no anexo/formulário apresentado, pendência que compromete a regularidade formal da inscrição e das declarações exigidas no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando a pendência documental identificada, a Comissão decide pela inaptidão preliminar da inscrição.

3. INSCRIÇÕES PREJUDICADAS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

3.1 - IVANILDO APOLINÁRIO E TRIO GOGÓ DA EMA – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. Após análise, verificou-se que a mesma atração também apresentou inscrição própria, diretamente em seu nome, com **documentação autônoma e completa**. Assim, considerando a existência de inscrição direta da própria atração e a ausência de necessidade de intermediação pela Associação, a Comissão entende que a inscrição apresentada pela Associação resta prejudicada, sem prejuízo da análise da inscrição própria da atração.

Resultado preliminar da inscrição pela Associação: PREJUDICADA, em razão da existência de inscrição própria da atração.

Resultado da inscrição própria da atração: APTA, considerando a apresentação da documentação exigida pelo Edital.

3.2 - TRIO PINDORAMA – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. Após análise, verificou-se que a mesma atração também apresentou inscrição própria, diretamente em seu nome, com documentação autônoma e completa. Dessa forma, considerando a existência de inscrição direta da própria atração e a ausência de necessidade de intermediação pela Associação, a Comissão entende que a inscrição apresentada pela Associação resta prejudicada, sem prejuízo da análise da inscrição própria da atração.

Resultado preliminar da inscrição apresentada pela Associação: PREJUDICADA, em razão da existência de inscrição própria da atração.

Resultado preliminar da inscrição própria da atração: APTA, considerando a apresentação da documentação exigida pelo Edital.

3.3 - LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA DO FORRÓ – Data: 31/05/2026 – Representante: **Associação dos Forrozeiros de Alagoas**, inscrita no CNPJ nº **20.389.496/0001-44**. Após análise, verificou-se que a mesma atração também apresentou inscrição própria, diretamente em seu nome, com documentação autônoma e completa. Dessa forma, considerando a existência de inscrição direta da própria atração e a ausência de necessidade de intermediação pela Associação, a Comissão entende que a inscrição apresentada pela Associação resta prejudicada, sem prejuízo da análise da inscrição própria da atração.

Resultado preliminar da inscrição apresentada pela Associação: PREJUDICADA, em razão da existência de inscrição própria da atração.

Resultado preliminar da inscrição própria da atração: APTA, considerando a apresentação da documentação exigida pelo Edital.

4. DO PRAZO RECURSAL

Após a divulgação do presente resultado preliminar, fica aberto o prazo para eventual manifestação de intenção recursal e/ou interposição de recurso pelos interessados, conforme previsto no Edital de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Credenciamento nº 02/2026 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os proponentes considerados preliminarmente inaptos poderão, no prazo editalício, apresentar suas razões, documentos e/ou esclarecimentos que entenderem pertinentes, os quais serão analisados pela Comissão Julgadora antes da conclusão do julgamento final.

Decorrido o prazo sem manifestação ou após a análise das manifestações eventualmente apresentadas, a Comissão adotará as providências necessárias para elaboração da ata final e posterior encaminhamento à autoridade competente para homologação, observada a urgência administrativa decorrente da programação dos eventos juninos do Município.

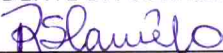
5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora, para que produza seus efeitos legais e administrativos, devendo ser providenciada a divulgação do resultado preliminar pelos meios oficiais cabíveis.

Pilar/AL, 02 de junho de 2026.


Nome: ROSEANE SOARES CAMELO

Cargo: PRESIDENTE DA COMISSÃO

Assinatura: 

Nome: HANDERSON ROBERTO DOS ANJOS SANTOS

Cargo: MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura: 

Nome: DANILO MADSON GOMES VELOSO

Cargo: MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura: 